



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA (Salvador/Santa Maria)

EDITAL

Daniela Maria Pires Mendonça, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpa (Salvador/Santa Maria) do Município de Serpa.

TORNA PÚBLICO: de acordo com e estipulado no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e conforme o n.º 1 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que no próximo dia **29 de Junho de 2026, pelas 18.00 horas, na Sede da Freguesia de Serpa**, realizar-se-á uma sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período de « ANTES DA ORDEM DO DIA »**

- 1.1. Ratificação da ata n.º 01/2026
- 1.2. Resumo expediente;
- 1.3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia;

2. **Período de «ORDEM DO DIA»**

- 2.1.- Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- 2.2.- Apreciação das actividades e relatório financeiro referente ao 2º trimestre de 2026;
- 2.3.- Intervenção do Público

Para não ser alegada ignorância, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Serpa, 22 de Junho de 2026

O Presidente da Assembleia

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DM', is placed over the text 'O Presidente da Assembleia'.

/Daniela Maria Pires Mendonça/